



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS
BAIRROS DE PAU AMARELO, JANGA E NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA B&B LOCAÇÃO DE MÃO
DE OBRA LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.191.579/0001-10 com sede na Rua Manoel Alves do Nascimento, 05, São José, Macaíba/RN, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Edmilson Basílio do Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 001.301.711 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF nº 853.002.844-91, residente e domiciliado na Rua Areia Branca, 103, Centro, Macaíba/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, JANGA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando os motivos expostos nos **Ofícios nºs 1072/2021 FISCALIZAÇÃO** e **Ofício nº 1296/2021-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista; que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 144/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, JANGA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica readequada a **1ª Planilha de Readequação**, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta, e Décima Quarta, art. 65, inciso I, alínea b c/c §1º da **Lei 8.666/93**, e **Ofício nº 0691/2021** com despacho no verso, da Controladoria Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme parecer técnico do Fiscal de Obras Sr. **Luciano Silva Felix do Figueredo, Matrícula 45.343 – CREA: 039525** justifica-se a readequação, em virtude que a obra encontrarse em execução, com aproximadamente 34,03% do seu total executado; a necessidade de ajuste do projeto orçamento em função da realidade da área; que alguns serviços não foram previstos e para se alcançar o objeto proposto houve a necessidade de executá-los, justificam a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 A obra de **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Comuns de Engenharia de Pavimentação e Drenagem de Vias nos Bairros de Pau Amarelo, Janga e Nossa Senhora da Conceição**, no





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Município do Paulista/PE, detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofrera alterações na planilha orçamentária, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

Valor Contratual da Obra: R\$ 1.840.403,13 (um milhão oitocentos e quarenta mil quatrocentos e três reais e treze centavos).

Serviços Excedentes: R\$ 72.584,94 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro mil noventa e quatro centavos).

Serviços Extras: R\$ 198.272,09 (cento e noventa e oito mil duzentos e setenta e dois reais e nove centavos).

Valor Contratual Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 2.111.260,16 (dois milhões cento e onze mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 1ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor do contrato de R\$ 1.840.403,13 (um milhão oitocentos e quarenta mil quatrocentos e três reais e treze centavos) para R\$ 2.111.260,16 (dois milhões cento e onze mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 270.857,03 (duzentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o presente Termo Aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nota de Empenho nº 2021-1440

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 270.857,03 (duzentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos dos nos **Ofícios nºs 1072/2021 FISCALIZAÇÃO, Ofício nº 1296/2021-SEIN e CI nº 180/2021-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro** do referido contrato, devidamente justificado pelo Fiscal de Obras Sr. Luciano Silva Felix de Figueredo, Matrícula 45.343 – CREA: 049525, como também, pelo Supervisor da Fiscalização de Obras, Sr. José Cláudio B. dos Santos Matrícula 11847 e pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 144/2020**, de 23 de setembro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br



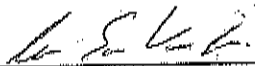


Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

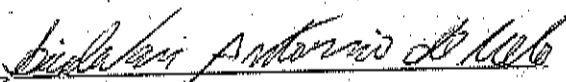

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 18 de outubro de 2021.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura.
Contratante


B&B Locação de Mão de Obra Ltda.,
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 83 4.844.26420


2. CPF/MF:



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2020

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 144/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 108/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2020

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 079/2020, de dia 21/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: B&B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.,

CNPJ/MF: 17.191.579/0001-10

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 144/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS BAIROS DE PAU AMARELO, JANGA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PÉ, fica readequada a 1ª Planilha de Readequação, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta, e Décima Quarta, art. 65, inciso I, alínea b c/c §1º da Lei 8.666/93, e Ofício nº 0691/2021 com despacho no verso, da Controladoria Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme parecer técnico do Fiscal de Obras Sr. Luciano Silva Felix de Figueredo, Matrícula 45.343 –

CREA: 049525 justifica-se a readequação, em virtude que a obra encontrar-se em execução, com aproximadamente 34,03% do seu total executado; a necessidade de ajuste do projeto orçamento em função da realidade da área; que alguns serviços não foram previstos e para se alcançar o objeto proposto houve a necessidade de executá-los, justificam a necessidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 A obra de Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Comuns de Engenharia de Pavimentação e Drenagem de Vias nos Bairros de Pau Amarelo, Janga e Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofreu alterações na planilha orçamentária, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

Valor Contratual da Obra: R\$ 1.840.403,13 (um milhão oitocentos e quarenta mil quatrocentos e três reais e treze centavos).

Serviços Excedentes: R\$ 72.584,94 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro mil noventa e quatro centavos).

Serviços Extras: R\$ 198.272,09 (cento e noventa e oito mil duzentos e setenta e dois reais e nove centavos).

Valor Contratual Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 2.111.260,16 (dois milhões cento e onze mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 1ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor do contrato de R\$ 1.840.403,13 (um milhão oitocentos e quarenta mil quatrocentos e três reais e treze centavos) para R\$ 2.111.260,16 (dois milhões cento e onze mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 270.857,03 (duzentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota de Empenho nº 2021-1440

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 270.857,03 (duzentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos dos nos Ofícios nºs 1072/2021 FISCALIZAÇÃO, Ofício nº 1296/2021-SEIN e CI nº 180/2021-SEIN, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro do referido contrato, devidamente justificado pelo Fiscal de Obras Sr. Luciano Silva Felix de Figueredo, Matrícula 45.343 – CREA: 049525, como também, pelo Supervisor da Fiscalização de Obras, Sr. José Cláudio B. dos Santos Matrícula 11847 e pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 18/10/2021

Lídio Sérgio Valença de Souza

Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 08/12/2021. D.O.U.: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

07173093





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
OUTUBRO/2021

Nota de Empenho **1440**

Tipo: Global

Data: 18/10/2021

FORNECEDOR

Nome: B & B - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF: 17191579000110
Endereço: R MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, 05
Bairro: SAO JOSE
E-mail: bbsevice@live.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Macaíba
UF: RN
Telefone: (84)94138-382
RG:

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 2256-X Operação: Conta: 74000-4

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 20/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo: 2020/108

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	294.318,57	270.857,03	23.461,54

HISTÓRICO

Ref. a 1ª Readequação de Serviços Extras e Excedentes do Contrato nº 144/2020 (Processo Licitatório nº 108/2020 - Pregão Eletrônico nº 020/2020). Objeto: pavimentação e drenagem de vias nos bairros de Pau Amarelo, Janga e Nossa Senhora da Conceição no município do Paulista/PE.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	270.857,0300	270.857,0300

DUZENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS

270.857,03

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 18/10/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 _____ Loiane Romanato Agente Orçamentário Mat. 45198	 _____ Lidio Sérgio Valença de Souza Ordenador Secretário de Infraestrutura
---	---